Karen Berenice Denez

Farmacêutica Homeopata – Diretora Secretária da ABFH e Membro do Núcleo Executivo da Rede PICS Brasil.

karendenez@gmail.com

Bom dia a todas e todos os presentes!

Primeiramente, expresso meus agradecimentos ao Excelentíssimo Sr. Senador Nelsinho Trade, presidente desta sessão solene, pelo honroso convite. Estender meus agradecimentos por seu apoio e pela importante iniciativa em abordar com relevância o tema da Homeopatia, pois ontem comemoramos o nascimento de Samuel Hahnemann, pai da homeopatia. Cumprimento também os demais parlamentares aqui presentes e ao cumprimentar o presidente da Associação Médica Homeopática Brasileira, Dr. Luiz Darcy Siqueira eu cumprimento os demais convidados.

O direito a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. O Brasil com mais de 200 milhões de habitantes, possui um sistema público universal, integral e gratuito a toda a população, o que representa um grande desafio quando falamos de equidade.

Quando abordamos os princípios do nosso Sistema Único de Saúde, estamos falando de justiça, justiça social na qual podemos promover o acesso a toda população a uma especialidade como a homeopatia, que foi facilitado pela Política de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), implantada em 2006, que promoveu este acesso. Promover acesso a toda população ao atendimento homeopático, é uma questão de equidade considerando que grande parte da nossa população não tem condições de buscar este atendimento na iniciativa privada e quem dirá, pagar pelo medicamento. Cabe ressaltar que esta busca na iniciativa privada aparece de maneira crescente, ou seja, há uma demanda por parte da população a esta opção terapêutica.

Após a Institucionalização do SUS como política pública, nasce a Política Nacional de Medicamentos, publicada em 1998, que se tornou uma realidade para a inclusão da Assistência Farmacêutica e é parte integrante e essencial da Política Nacional de Saúde.

Houve a necessidade de avançar ainda mais, e caminhamos então para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica que se estrutura em uma construção mais ampla da Assistência Farmacêutica, demarcando como política norteadora um conjunto de ações voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando acesso e ao seu uso racional.

Hahnemann em seu legado homeopático, partindo do princípio vitalista, como uma racionalidade em saúde, nos proporcionou também a possibilidade de utilizar medicamentos que atuassem sobre este princípio, deixando descrito toda sua farmacotécnica, base da Farmacopéia Homeopática Brasileira que descreve como devem ser preparados com qualidade.

A política nacional de Práticas Integrativas e Complementares, trouxe para a Política Nacional de Assistência farmacêutica a necessidade de inserir no rol de do Sistema Único de Saúde diversos medicamentos relacionados a esta política e dentre estes os medicamentos homeopáticos, que bem manejados na clínica homeopática, demonstram eficácia e segurança de uso. Os medicamentos homeopáticos tem poucos efeitos colaterais e o uso de altas potências é livre de efeitos tóxicos.

Outro ponto importante além de sua eficácia clínica e segurança terapêutica o baixo custo destes medicamentos, sendo mais um dos pontos que auxilia sustentabilidade do sistema.

As políticas já citadas anteriormente regulamentam o acesso ao medicamento no sistema único de saúde no qual nosso padrão ouro de Assistência Farmacêutica em Homeopatia seria a possibilidade de implantarmos em todos os municípios uma farmácia para tal manipulação, que poderia ou não, ser compartilhada com outros medicamentos que também compõe a PNPIC. Uma outra possibilidade a ser estudada seria a estruturação de um programa de consórcios intermunicipais ou interestaduais.

Podemos fazer parcerias com as Farmácias Escolas.

Mas se, neste país continental não conseguirmos alcançar pequenos ou longínquos municípios há ainda a possibilidade de parceiras público privada.

Considerando que o Brasil é o país com maior número de farmácias homeopáticas no mundo, como já citado anteriormente por vossa excelência Senador Nelsinho Trade, mais de 1.000 farmácias estabelecidas dentro das regras sanitárias do país e com um movimento farmacêutico homeopático forte liderado pela ABFH desde 1990 e com crescente capacitação farmacêutica. Incentivando a inserção da homeopatia nos cursos de graduação e pós graduação nesta área.

Importante também que o Farmacêutico seja habilitado em homeopatia, conforme resolução do Conselho Federal de Farmácia, para atuar como responsável sobre os medicamentos homeopáticos além e exercer papel fundamental na relação prescritor x farmacêutico x paciente, pois as orientações para uso do medicamento são inerentes as particularidades da terapêutica homeopática.

Mas, por que ainda não conseguimos avançar suficientemente se estes medicamentos podem ser disponibilizados no Sistema Único de Saúde, se há divisão de responsabilidades pelo seu financiamento?

Algumas questões que precisamos refletir:

- As contínuas dificuldades nos processos de programação e aquisição de medicamentos

- Os problemas nos processos licitatórios e o consequente desabastecimento de medicamentos parecem ser mais evidentes nos pequenos municípios.

- A falta de um debate amplo e de proposições para resolver essa questão nas diversas esferas públicas;

- Necessidade de sensibilizar por meio de ferramentas de qualificação dos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde sobre esta prática médica;

- Necessidade de aplicação da política de educação permanente e definição de um plano macro para a Assistência Farmacêutica em Homeopatia

- Necessitamos integrar todos os saberes a favor do usuário do SUS

É momento de focar nas novas propostas desta tecnologia leve e traçar metas para desenvolvimento e qualificação da área, de forma a garantir efetividade contínua nas ações estratégicas da Assistência Farmacêutica em Homeopatia no Brasil, pois de nada adianta termos excelentes prescritores se não tivermos excelentes medicamentos e promovermos seu uso racional.